

=LEI Nº 816, DE 11 DE SETEMBRO DE 1.981=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$1.400.000,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações de orçamento vigente :-

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02- Gabinete do Prefeito

02.3-Encargos Municipais

|         |                                                          |             |
|---------|----------------------------------------------------------|-------------|
| 3 0 0 0 | Despesas Correntes                                       |             |
| 3 1 0 0 | Despesas de Custeio                                      |             |
| 3 1 3 0 | Serviços de Terceiros e Encargos                         |             |
| 3 1 3 2 | Outros Serviços e Encargos..Cr\$                         | 600.000,00; |
| 3 2 0 0 | Transferências Correntes                                 |             |
| 3 2 6 0 | Encargos da Dívida Interna                               |             |
| 3 2 6 5 | Juros de Outras Dívidas (INPS-FGTS-PASEP-PREV.).....Cr\$ | 800.000,00; |
|         | <u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$1.400.000,00.</u>      |             |

Parágrafo Único - O valor do crédito autorizado neste artigo, será coberto em importância concorrente, com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação à Verificar, no exercício em curso.-

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 11 DE SETEMBRO DE 1.981.-

ALFREDO BENEDETTI  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

  
Antônio Cesar de Faria  
Diretor do Serviço de Administração